

1. Documento: 1844-2022-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 1844/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: DG - DIRETORIA-GERAL

Data de Entrada: 20/01/2022

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 23/08/2022 16:35

Descrição: Proposição de abertura de licitação para contratação de serviços de agenciamento de viagens

1.2. Dados do Documento

Número: 1844-2022-2

Nome: 01 ETP - Estudo Preliminar Simplificado - licitação - passagens aéreas - epad 1844_2022.pdf

Incluído Por: DIRETORIA-GERAL

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 29/05/2022 21:47

Descrição: ETP Simplificado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	29/05/2022 21:47

Documento Gerado em 10/01/2023 19:02:52

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Diretoria-Geral / Seção de Suporte à Gestão e Viagens

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Ana Elisa Ribeiro Ramim
Integrante demandante:	Bruno Dourado Lavinsky Fontes / Marcela Guilherme Matheus
Integrante Técnico:	Não há
Integrante Administrativo:	Não há

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei n. 8.666/1993;

Lei n. 10.520/2002;

Decreto n. 10.024/2019;

Manual de Aquisições TRT3¹

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há registro de ocorrência negativa nos últimos 5 (cinco) anos, na execução do contrato 15SR026 e na contratação emergencial vigente (22SR006).

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

¹ <https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-contratos/manual-de-aquisicoes-do-trt3-versao-3-0.pdf>

Qual a justificativa para a contratação?

Este Regional tem a necessidade de aquisição de passagens aéreas para garantir os deslocamentos em serviço dos magistrados, servidores e/ou colaboradores, de modo a dar continuidade aos serviços institucionais deste Tribunal (substituições, correções, participação de reuniões de Colégio de Presidentes e Corregedores dos Regionais, eventos da Escola Judicial, participação em cursos, seminários, congressos, simpósios, encontros, reuniões, implantação, execução e acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional, audiências das mais diversas finalidades institucionais junto a outros órgãos do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, Ministério Público Estadual e Federal).

Este Regional promoveu contratação emergencial de empresa para o agenciamento de passagens aéreas, no entanto, o contrato foi firmado até o prazo limite de 180 dias previstos pela Lei n. 8.666/93, para que fosse realizada nova contratação dos serviços de forma ordinária.

O contrato vigente (22SR006) foi firmado em fevereiro deste ano, logo, a nova contratação deve ser finalizada até agosto de 2022, para que os serviços não sejam interrompidos.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação está relacionada com o Objetivo Estratégico n. 1 do Planejamento Estratégico 2021/2026 deste Regional (disponível em: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico/download/pei-trt_2021-2026_v2.pdf), qual seja, fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

Há previsão no Plano Anual de Aquisições de 2022, código de item n. 1.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o TRT-MG.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

No que couber, a contratada deverá atender aos requisitos/critérios de sustentabilidade socioambiental previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e no Plano de Logística Sustentável do TRT-MG. No entanto, não se verificou nenhum requisito específico no referido documento.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Como já se destacou no Documento de Formalização de Demanda, não se vislumbra outra solução, neste momento, que não seja a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens. Há diversas empresas de agenciamento de viagens credenciadas que operam no mercado e preenchem os requisitos da contratação.

A outra alternativa existente, o credenciamento de companhias aéreas para contratação direta, que se mostrou também regular perante ao Tribunal de Contas da União, pode ser utilizada, ficando a escolha no campo da discricionariedade do gestor público.

Após análise das opções, este Regional optou por manter a contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas, escolhida por meio de procedimento licitatório, por quatro razões:

- 1) o modelo vem sendo utilizado nesta Especializada há anos, sem o registro de grandes problemas;
- 2) quando da realização de pesquisa de preços, ainda para a contratação emergencial, verificou-se a possibilidade de não pagamento do serviço de agenciamento ou até mesmo a obtenção de descontos conferidos pelas agências de turismo ao serviço contratado;
- 3) a expectativa de grandes descontos pelas cias aéreas sobre o valor da passagem no credenciamento não se concretizou. Esperava-se, inicialmente, a obtenção de desconto mínimo de 15%² sobre o valor da tarifa, no entanto, ao final, tal valor reduziu-se bastante ficando em cerca de 3%;
- 4) toda emissão da passagem é feita pelo passageiro, restando a ele a responsabilidade pela compra, eventual remarcação, cancelamento, ou qualquer outra demanda em caso de problemas. Não há qualquer tipo de suporte ao viajante em caso de problemas e observou-se um grande aumento do número de reclamações junto a cias aéreas entre 2021/2022³.

Dessa forma, não se verificou qualquer vantagem na migração para o credenciamento das cias aéreas, especialmente, nos tempos atuais em que se verifica a existência do aumento de problemas entre os consumidores e as cias. A empresa responsável pelo agenciamento fica com a responsabilidade de fazer não só a emissão do bilhete, mas toda e qualquer alteração necessária até o momento da viagem.

Nada impede, porém, que o credenciamento direto das cias aéreas seja uma alternativa no futuro.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A metodologia aplicada para estimativa das quantidades foi a utilização da média de passagens aéreas emitidas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os anos de 2020 e 2021 não foram considerados, pois houve uma redução significativa, quase interrupção, dos deslocamentos aéreos por parte dos magistrados, servidores e colaboradores do Regional no período, em virtude da pandemia. Logo, a utilização dos dados dos dois últimos anos iria distorcer a média anual de viagens.

INFORMAÇÕES DO SISTEMA 'DIÁRIAS E VIAGENS'	
EXERCÍCIO	Nº DE PASSAGENS ADQUIRIDAS
2017	908
2018	628
2019	463

² <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/16/governo-retoma-compra-direta-de-passagens-aereas-economia-vai-concentrar-pagamento.ghtml>

³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/reclamacoes-contra-aereas-sobem-94-no-primeiro-trimestre-diz-senacon>

MÉDIA ANUAL	666,33
--------------------	---------------

Obtida a média anual, o quantitativo estimado para a contratação resultou do arredondamento do resultado obtido (700 bilhetes).

Os dados foram extraídos do módulo Diárias e Viagens do SIGEO-JT.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Há contratações similares feitas por diversos outros órgãos em todo o território nacional.

Entretanto, em consulta aos editais de licitação de outros órgãos verificou-se que os parâmetros por eles utilizados são praticamente idênticos aos já praticados neste Tribunal, não tendo sido encontrada nenhuma metodologia ou tecnologia nova que pudesse ser incorporada ao modelo de contratação já adotado no TRT-MG.

Há, porém, como já se disse, a possibilidade de aquisição das passagens aéreas diretamente com as companhias aéreas. No entanto, entendeu-se não ser este modelo o mais adequado ao Regional neste momento.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Para que os resultados pretendidos sejam efetivamente alcançados, a descrição do objeto deverá contemplar a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Contratante, conforme os requisitos e as condições de execução especificados no Termo de Referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

A solução não comporta parcelamento, o serviço deve ser prestado por um único fornecedor, de modo a garantir a padronização e a racionalização dos procedimentos para o atendimento de todos os usuários de forma uniforme e eficiente.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Agilidade no atendimento da demanda tendo em vista a prestação de um serviço especializado, com acesso a uma variedade de tarifas de passagens aéreas, de modo a alcançar economicidade e eficiência.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A gestão do contrato será feita pela Assessora-Chefe da Diretoria-Geral do Contratante. A fiscalização do contrato será desempenhada pelo Chefe da Seção de Diárias e Passagens da mesma Diretoria-Geral.

A estratégia de fiscalização consistirá no seguinte:

- a) Confirmar se os bilhetes eletrônicos emitidos pela Contratada correspondem às requisições efetuadas pelo Contratante;
- b) Fiscalizar, por amostragem, se os valores de tarifas informados pelas companhias aéreas conferem com aqueles repassados pela Contratada ao Contratante e, havendo problemas, ampliar a pesquisa;
- c) Fiscalizar o reembolso dos bilhetes eletrônicos emitidos e não utilizados;
- d) Atestar a conformidade da prestação de serviços; e
- e) Atestar as notas fiscais emitidas para pagamento.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não haverá necessidade.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não haverá necessidade.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

03/08/2022.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Encaminhamento do processo devidamente instruído, conforme Manual de Aquisições do TRT-MG, atendendo aos apontamentos das áreas responsáveis pela contratação em tempo hábil.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Não aparecimento de interessados no certame licitatório.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não se aplica.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

A Equipe de Planejamento da Contratação não vislumbra outras formas de pesquisa de preços adequadas ao objeto.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Sim, foi excluído o valor de um dos orçamentos obtidos pois era muito discrepante dos demais.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

O único risco identificável, no caso, é o desinteresse das empresas, o que não há como mitigar.

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Sim. Tendo em vista se tratar de serviço utilizado ao longo de todo o exercício, trata-se de serviço cuja prestação deve ser continuada, já que sua interrupção poderá acarretar prejuízos ao Regional.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim. Especialmente nas atividades da Alta Administração (Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidência, Corregedoria e Vice-Corregedoria).

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Sim. Como citado anteriormente, os serviços devem ser prestados de forma continuada, pois há demanda por viagens e aquisição de passagens ao longo de todo o ano.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Para o caso específico, a duração do contrato será de 12 (doze) meses, conforme regra do caput do art. 57 da Lei n. 8.666/93, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, de acordo com a permissão do art. 57, II da mesma norma.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

O risco específico é a não conclusão da contratação em tempo suficiente e comprometer viagens de magistrados, servidores e colaboradores.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a contratação é viável, justificada com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Bruno Dourado Lavinsky Fontes / Marcela Guilherme Matheus
Integrante Técnico:	Não há
Integrante Administrativo:	Não há